



REQUERIMENTO nº. 062/2020

O vereador, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

Como é sabido de todos uma provável retomada das aulas se dará no dia 08/09/2020.

QUESTIONA-SE:

- 1) Como o Município de Pilar do Sul, por meio da Secretaria de Educação, viabiliza este retorno?**
- 2) Quais seriam as ações práticas sugeridas para este retorno?**
- 3) E como ficará as salas de aula cujo o professor contratado teve seu contrato rescindido pela Prefeitura? E quem ministrará aulas nestas salas?**
- 4) E para educação infantil, quais medidas serão tomadas, tendo em vista a idade prematura e falta de senso crítico nesta idade?**
- 5) Haverá possibilidade de remoção de professores para ministrar aulas em outras salas, ou escolas, caso haja decisão por parte da Secretaria de Educação? E o Conselho Municipal de Educação como se manifesta a respeito dessa possibilidade e do retorno se esse ocorrer neste momento crítico da Pandemia?**
- 6) Quem faz parte do Conselho Municipal de Educação.**



JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicitamos uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 27 de Julho de 2020.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB